Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48

Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do ASMETRO-SN

No dia 26 de fevereiro de 2019 no auditório do prédio 06 do Campus de Xerém do Inmetro, de acordo com o Edital de Convocação, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e a continuidade da Assembléia Geral Extraordinária dos sindicalizados do Sindicato dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade - ASMETRO-SN, em conformidade com o Estatuto do ASMETRO-SN. A AGO teve início às 9h 30min em segunda convocação, presidida por Sérgio Ballerini e secretariada por Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga. As presenças foram registradas no livro de atas do ASMETRO-SN.

1. Assembleia Geral Ordinária

- 1.1. Kit de Natal foram apresentados os números da entrega dos kits de Natal de 2018: 1.290 kits entregues em 09 cidades, com o valor total de R\$ 139.281,30, pagos em 7 vezes, incluída toda a logística. Também, foi submetida a assembléia votação para referendar a continuidade da distribuição dos kits em 2019, tendo sido referendada pela maioria, com 1 (um) voto contra e 6 (seis) abstenções.
- 1.2. Prestação de Contas 2018 Foi apresentada, pelo Presidente e pela Diretora Financeira do ASMETRO-SN, relação das Atas de prestações de contas aprovadas pelo CONFIA, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018, cujas íntegras podem ser acessadas no site do Sindicato. As prestações de contas, contidas na relação apresentada, foram APROVADAS em cumprimento ao estabelecido pelo art. 40 dos Estatutos do ASMETRO-SN, haja vista não terem sido encontradas irregularidades nas contas apresentadas. Em atendimento à solicitação do CONFIA para submeter a prestação de contas, do período de janeiro a dezembro de 2018, à ratificação da AGO, seguiu-se a votação, tendo a deliberação do Conselho Fiscal do ASMETRO-SN sido ratificada pela maioria com 5 (cinco) abstenções.

Finalizando as discussões da AGO a mesma foi encerrada às 9h45 min e, ato contínuo, a AGE foi instalada com a aprovação dos presentes.

2. Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1. **Situação financeira** o saldo financeiro do ASMETRO-SN em 26/02/2019 é de R\$ 53.913,51.
- 2.2. **Gestão do ASMETRO-SN** foi relatado andamento do projeto de melhoria da gestão do sistema administrativo do Sindicato, com foco no mapeamento dos processos e na elaboração de base normativa. Tal estruturação visa fornecer aos

- funcionários e aos sindicalizados regras claras sobre os procedimentos adotados para o fornecimento dos serviços do ASMETRO-SN, melhorando o entendimento dos papéis de cada um. Além disso, objetiva-se ter uma base consistente para implementar novas soluções de TI no sistema atual, contemplando melhorias apontadas pelo CONFIA, tal como a estruturação de sistema de contas a pagar.
- 2.3. **Restaurante Xerém** foi mencionado que, em 13/02/2019, o "restaurômetro" foi interrompido após 3 anos 1 mês e 25 dias, na reabertura do restaurante do Campus Armênio Lobo da Cunha Filho.
- 2.4. Precatórios Sintrasef foi recomendado, em face do SINTRASEF não ter viabilizado parceria com o ASMETRO-SN, que os servidores imprimam os andamentos das ações em que sejam beneficiários do patrocínio daquele sindicato e verifiquem diretamente no site da Justiça Federal a data de pagamento. Quaisquer dúvidas sobre como proceder para acompanhar os depósitos de precatório ou requisições de pequeno valor poderão ser consultadas junto ao plantão jurídico às quintas-feiras, na secretária do Asmetro-SN, bastando apenas levar as informações do processo no qual conste como beneficiário.
- 2.5. Ação GQDI dos Aposentados Essa ação visa a regularização da situação dos servidores aposentados e pensionistas que não foram contemplados pela incorporação e pagamento de atrasados da GQDI, na forma da Lei nº 13.326/2016 e da Orientação Normativa n.º 5 do MPOG. Foi informado que o Sindicato oficiou a Presidência do Inmetro para que a mesma apresentasse a listagem dos servidores aposentados e pensionistas que foram preteridos pela Administração na aplicação das normas supracitadas e procedesse às correções devidas, o que deixou de ser feito. O Inmetro já foi citado e o Juiz aguarda a contestação para apreciação dos pedidos formulados. O número do Processo da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro é 5035559-31.2018.4.02.5101.
- 2.6. Ação Progressão/Promoção Funcional Essa ação foi proposta com o objetivo de promover a progressão funcional e a promoção dos servidores nas carreiras previstas na Lei 11.355/2006 de acordo com a regra estabelecida no art. 15 do Decreto 8.285 de 2014, observando a retroatividade da aquisição dos direitos ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houvesse completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção, conforme o caso, apurar-se todas as perdas sofridas em razão da não aplicação correta das normas legais, pagar todo o passivo retroativo ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houver completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção. Como o Juízo não reconheceu a legitimidade do Sindicato, foi interposta apelação, que aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O Tribunal manteve a sentença, por não reconhecer a legitimidade do sindicato e nesse sentido o sindicato vai propor novamente a ação, dessa vez com a comprovação de que é o único ente representativo da categoria, como aduz a carta sindical, expedida após a interposição dos recursos. Nesse sentido, tendo em vista que a Carta Sindical foi expedida quando o processo já se encontrava em fase de julgamento do recurso e

- que tanto ao STJ quanto ao STF, por força de Súmula, não é permitido o recurso para apreciação de prova, aguardamos, tão somente, o trânsito em julgado da decisão para distribuir novamente a ação, agora com a Carta Sindical garantindo a exclusividade da representação dos servidores públicos do INMETRO. O número do Processo da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro é 2015.51.01.040559-9.
- 2.7. Planos de Saúde foram apresentados os índices de reajuste da maioria das opções de planos de saúde disposição dos servidores do Inmetro, demonstrando que os índices praticados pelas operadoras dos planos ASSIM e Unimed, geridos pelo ASMETRO-SN, ficaram competitivos. Foi informado, também, que o sindicato assinou em janeiro de 2019 termo de inclusão contratual com o IBBCA e a operadora AMIL para atendimentos aos sindicalizados. As condições e tabelas serão disponibilizadas assim que as negociações forem finalizadas. Além disso, a Unimed manifestou intenção de abrir prazo para adesões sem carência aos sindicalizados e dependentes.
- 2.8. IV Oficina de Lucro Social foi mencionado que, em dezembro de 2018, o ASMETRO-SN foi convidado pela diretoria executiva da FenaPRF para auxiliar no desenvolvimento dos indicadores de Lucro Social da PRF. Em face do êxito da IV Oficina de Lucro Social, o ASMETRO-SN foi convidado para apresentar a ferramenta / metodologia do Lucro Social às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados.
- 2.9. Reforma da Previdência o ASMETRO-SN apresentou as regras da proposta da reforma da previdência para aposentadorias no serviço público, enfocando os principais casos do Inmetro. Ressaltou-se que por se tratar de proposta, a versão pode sofrer alterações oriundas das discussões no Congresso. O Sindicato lembrou a todos a necessidade de mobilização para garantir atuação junto aos parlamentares que apoiam os servidores do Inmetro, no sentido de extirpar as excrescências da proposta.
- 2.10. MESA DE NEGOCIAÇÃO 2019 foram apresentadas as reivindicações da Campanha Salarial 2019 da FONASEFE, ressaltando três itens da Pauta Geral que atingem diretamente o servidor do Inmetro: Correção salarial com aplicação de índice até janeiro de 2020 (índice do Dieese e Sinal, próximo de 33%); extensão do índice da Lei 13.464/2017 para todos os servidores federais; aplicação do valor de, no mínimo, 50% do *per capta* da UNIÃO para a manutenção de plano de saúde dos servidores. Além disso, no tópico de Condições de Trabalho e Financiamento, também foi ressaltado o item "pelo cumprimento dos Termos de Acordo nº 01,03,04,07,08,09,12,13,14,15,16,17,21,22,23/2015 e 10/16 (CONDSEF ASMETRO-SN) nº 02/15 (CNTSS e FENASPS, nº 03/15 (CNTSS, CONDSEF e FENASPS), nº 05/15(FASUBRA), nº 20/15(ASFOC-SN), nº 28/15(ASSIBGE), nº 25/15(UNACON-Sindical), no 29/15(SINPECPF), no 31/15(SINAL e SINTBACEN) no 02/16(SINDFISCO-Nacional), no 03/16(SINDRECEITA), no 04/16(SINAIT), no 05/16(FENAPRF), no 06/16(ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17 assinados com o Governo Federal.", que contemplam a concessão de RTO; a alteração da composição

- da GQDI, para 80 pontos referentes à avaliação institucional e 20 pontos referentes à avaliação individual; e o reajuste dos servidores enquadrados em cargo de nível auxiliar.
- 2.11. Modernização do Inmetro AR foi apresentada linha do tempo contemplando todas as etapas necessárias, bem como foi feito relato dos últimos acontecimentos que culminaram com a não inclusão do Inmetro no PL das Agências. Nesse sentido foram relacionados os entraves que ocorreram. Foi mencionado um fato novo que acena como uma oportunidade para a retomada dessas negociações: o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013. Em 14/02/2019 aguarda designação do relator na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor). Após as explanações e ampla discussão dos presentes, a AGE deliberou pela continuidade desse trabalho pela maioria, com 1 (uma) abstenção.
- 3. Assunto Extra Pauta após todas as deliberações referentes à pauta da agenda, houve uma solicitação para que o ASMETRO-SN, motivado pela valorização dos servidores da Autarquia, encaminhe ofício à Presidência do Inmetro sugerindo que a alocação dos cargos de chefia seja feita com base em critérios mínimos de competências, técnicas e gerenciais, para a ocupação desses cargos, dando preferência aos servidores do quadro funcional do órgão. A AGE aprovou a proposta por unanimidade.

Finalizando as discussões do dia, a AGE foi suspensa as 11h 40min.

ASMETRO-SN, 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Ballerini Presidente do ASMETRO-SN

Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga Diretora Financeira do ASMETRO-SN